

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01.1/2022 - ICSL

Homologa as inscrições, divulga a classificação preliminar do Processo Seletivo nº 01/2022 - ICSL, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO, do Município de São Lourenço do Oeste/SC, no uso das atribuições legais contidas no artigo 19, da Lei Complementar nº 81, de 16 de março de 2007, com fundamento no inciso III, do art. 2º, da Lei Complementar nº 85, de 08 de outubro de 2007, e alterações posteriores, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 01/2022 - ICSL, de acordo com a análise da Comissão Coordenadora, designada pela Portaria nº 03/2022 - ICSL e detalhamento constante a seguir:

I. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

I.1. Ficam homologadas todas as inscrições realizadas no Processo Seletivo nº 01/2022 - ICSL, visando à formação de cadastro de reserva de Instrutor de Música e de Instrutor de Artes Cênicas II, em regime especial, para atender à execução de programas específicos da autarquia, de duração temporária, para o exercício de 2022, conforme segue:

INSTRUTOR DE MÚSICA - ACORDEON E MUSICALIZAÇÃO

Nº. Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Situação
01	Marciano Antonio Costa	072.***.***-60	Deferido

INSTRUTOR DE MÚSICA - VIOLONCELO E MUSICALIZAÇÃO

Nº. Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Situação
02	Fabiano Rodrigo Batista	040.***.***-90	Deferido

INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS II - DANÇAS CLÁSSICAS

Nº. Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Situação
03	Nágila Karina Castaldello Sabino	088.***.***-65	Deferido
04	Débora Raquel de Jesus	437.***.***-30	Deferido
05	Bianca Bortot Cadore	051.***.***-03	Deferido

II. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

II.1. Fica divulgada a classificação preliminar obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 01/2022 - ICSL:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO

INSTRUTOR DE MÚSICA - ACORDEON E MUSICALIZAÇÃO

					Pro	va de 1	Título		
Classif.	Nº Inscrição	Candidato	Pós-graduação	Curso Superior	Curso Técnico	Frequência em ensino superior	Frequência em Curso Livre	Tempo de Trabalho	Total
1°	01	Marciano Antonio Costa	-	-	-	-	-	20	20

INSTRUTOR DE MÚSICA - VIOLONCELO E MUSICALIZAÇÃO

			Prova de Título						
Classif.	Nº Inscrição	Candidato	Pós-graduação	Curso Superior	Curso Técnico	Frequência em ensino superior	Frequência em Curso Livre	Tempo de Trabalho	Total
1°	02	Fabiano Rodrigo Batista	-	10	-	-	10	15	35

INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS II - DANÇAS CLÁSSICAS

				Prova de Título					
Classif.	Nº Inscrição	Candidato	Pós-graduação	Curso Superior	Curso Técnico	Frequência em ensino superior	Frequência em Curso Livre	Tempo de Trabalho	Total
1°	05	Bianca Bortot Cadore		10			10	10	30
2°	04	Débora Raquel de Jesus					10	02	12*
3°	03	Nágila Karina Castaldello Sabino					10	02	12*

^{*} Aplicação de critério de desempate, que consiste na maior idade, conforme item 5.1.2., alínea "a" do Edital.

III. DOS RECURSOS

- III.1. Somente haverá revisão da pontuação atribuída ao candidato, mediante requerimento fundamentado, dirigido à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, que após análise das justificativas deliberará.
- III.2. O prazo de interposição de recurso será nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2022.
- III.3. No requerimento deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, endereço e a alegação fundamentada do recurso.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO

- III.4. O recurso deverá ser encaminhado através de correspondência eletrônica (e-mail) no endereço <u>icsl@saolourenco.sc.gov.br</u> tendo como assunto "Recurso Teste Seletivo 01/2022".
 - III.5. Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo.

IV. DA HOMOLOGAÇÃO

- IV.1. Após a análise de eventuais recursos, o Presidente do Instituto Cultural homologará o resultado final do Processo Seletivo.
- IV.2. O ato de homologação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina DOM/SC (<u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>), no site oficial do ICSL (<u>icsl.saolourenco.sc.gov.br</u>) e/ou do Município (<u>www.saolourenco.sc.gov.br/concurso</u>).

São Lourenço do Oeste - SC, 16 de fevereiro de 2022.

JADER GABRIEL IORIS

Presidente do ICSL

Publicado no DOM/SC					
Dia/					
		_			
	Lenir Fátima Cruzetta	_			
	Analista Administrativo				
	Matrícula nº 3062/02				